



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO PARA DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP E ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948, FIRMADO EM 17/07/20.**

**CONTRATADA** : ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948  
**DATA** : 22/05/23  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** : N° 02/20 – Proc. Adm.: n° 33558/22  
**CONTRATO** : N° 402/20

Por este termo de rescisão bilateral de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.733.608/0001-09, com sede em Indaiatuba - SP, na Avenida Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jardim Esplanada II, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n° 18.079.272-6 e CPF n° 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG n° 20.546.347-2 e do CPF n° 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALINE SILVEIRA DE AZAMBUJA 04734023948**, com sede na Rua São Sebastião, n° 85, Vila Todos os Santos, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-580, telefone: (19) 98114-4009, e-mail: aline.azambuja@hotmail.com, inscrita no CNPJ n° 36.489.377/0001-01, neste ato, representada pelo **ALINE SILVEIRA KUHN**, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 59.485.965-7 e do CPF n° 047.340.239-48, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 33558/22, **RESOLVEM** rescindir, como de fato **RESCINDEM**, o contrato para ministrar oficinas terapêuticas de ARTETERAPIA (Item 01), através da Secretaria Municipal de Saúde, firmado em 17/07/20, conforme acordado entre as partes, a partir de 22/12/22.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um único efeito jurídico.

Indaiatuba, 22 de maio de 2023.

  
**NILSON ALCIDES GASPAS**  
Prefeito Municipal

  
**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ALINE SILVEIRA KUHN**  
P/empresa

**Gestora:**

  
Bárbara Cristiane Martines Corá

LR.